



## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

*RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. art. 25, caput da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação do fornecedor UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RN - CNPJ: 00.596.662/0001-76, com sede na AVENIDA JOÃO DE PAIVA, S/N, CENTRO, Monte Alegre/RN, referente à Anuidade, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da União dos Dirigentes Municipais de Educação do RN – UNDIME, exercício 2023, no valor total de R\$ 798,00(setecentos e noventa e oito reais), conforme solicitação constante dos autos.*

*RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. **SUELDO MAIA PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.*

*Taboleiro Grande/RN, 02 de fevereiro de 2023*

*Maria Tarcia Ribeiro da Silva*  
**PREFEITA MUNICIPAL**